PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
RUA RUI BARBOSA, 10
CENTRO
AGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.606.702/0001-65

Decreto de nº 209, de 5 de novembro de 2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de R$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE AGUA FRIA, ESTADO DA BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 244.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância de R$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais), para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

60.00.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**		
2020	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**150.000,00**
		Total da Unidade R$	**150.000,00**
		Valor Total Suplementado R$	**150.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R$ 150.000,00

Dotações Anuladas

60.00.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**		
2035	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DO SAMU		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**40.000,00**
		Total da Unidade R$	**40.000,00**
70.00.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
2028	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DE AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**20.000,00**
2031	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DO COMPONENTE E EXPANSÃO - PRIMEIRA INFÂNCIA		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1660 Transferências de Recursos do Fundo Nacional	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**30.000,00**
		Total da Unidade R$	**50.000,00**
90.00.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS**		
2061	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1700 Outras Transferências de Convênios ou	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**60.000,00**
		Total da Unidade R$	**60.000,00**
		Valor Total Anulado R$	**150.000,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

AGUA FRIA,5 de novembro de 2026

RENAN BARROS
Prefeito